



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 513/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº006/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº006/2009 - FUNREBOM, objetivando a aquisição de cartuchos originais e recarga de toners, para manutenção das impressoras do setor administrativo do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o lote 01 e **C.G. FERNANDES INFORMÁTICA ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

PROFESSOR DR. JOÃO CARLOS DE MENDONÇA

ALUNO: ELLEN PAULA NUNES TEIXEIRA
CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Este trabalho foi elaborado para a disciplina de Administração Geral, ministrada pelo Prof. Dr. João Carlos de Mendonça, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O mesmo trata-se de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre a administração geral e sua aplicação prática.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 09
DE N.º 8567
UMUARAMA, 30 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes Teixo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO